



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2020 de 16 de Junho de 2020.**

Dá o nome de **MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO**, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: **Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta**, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.

**ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

**Apresenta o seguinte Projeto de Lei:\**

**Art. 1º** Dá o nome **MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO**, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: **Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta**, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

**JUSTIFICATIVA:** Para embasar a presente proposição cito o Art. 161 da Lei Orgânica no seu CAPÍTULO VII - DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS que diz: Nas obras realizadas no Município, na placa inaugurativa será citado o nome do autor ou reivindicante das mesmas. **Parágrafo único.** Fica vedado ao Município dar nomes de pessoas vivas a estas obras.

Para fins de homenagear figura relevante de nosso município apresento o presente projeto, com o intuito que as futuras gerações saibam quem foram os desbravadores que contribuíram com o Desenvolvimento do nosso município.

Diante o exposto peço o apoio de todos os NOBRES EDIS desta casa que aprovem este Projeto de Lei, homenageando essa grande cidadã\ carnaubalense.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS, 07 de Abril de 2020.**

---

**Autora da Matéria**  
**ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
VEREADORA(MDB)